



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Ofício nº 005/2026/SEC/CMBR

Belford Roxo, 10 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo Nº 115/2026 - Projeto de Lei Nº 4/2026 – “Institui o Programa “Adote um Ponto de Ônibus” no Município de Belford Roxo e dá outras providências. - Autoria: VER. MARKINHO GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

**MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente**

Cláudia Vanini da Rocha Gomes
Assessor Executivo
Mat. 60400026 - PMBR
06/04/2026

Ao
Exmo. Sr.
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.